

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1110 - DE 15 DE ABRIL DE 1964

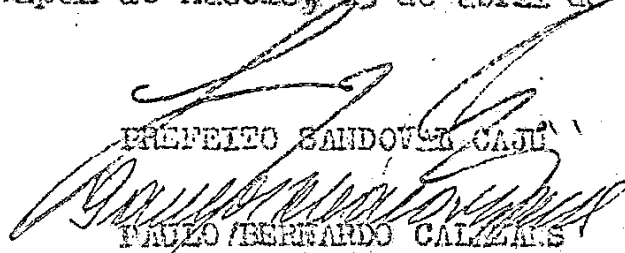
Concede título de "Cidadão de Maceió" e dá outras providências.

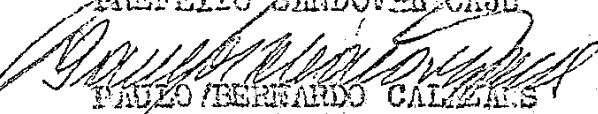
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão de Maceió" ao Tenente Coronel João Mendes de Mendonça, atual Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública, pelos serviços prestados à Democracia e ao Brasil.

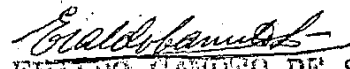
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 15 de abril de 1964.


PREFEITO SANDOVAL CAJÁ


PAULO BERNARDO CALZAVARA
Secretário Geral de Administração

publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de abril de 1964.


ERALDO CARNEIRO DE SÁ
Diretor Geral de Administração